Câmara Municipal de Mococa
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
475	09 MAR. 2015	

PROJETO DE LEI, nº 014 de 09 de março de 2015

Dispõe sobre transformação de via pública em Calçadão.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia dede, aprovou Projeto de Lei nº/2015, de autoria do Vereador Brasilino Antônio de Moraes, e eu, sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É transformada em Calçadão a Rua José Luiz de Lima, trecho entre Rua Crispim Bastos Sobrinho e a Rua Adolpho Maziero, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti.

Art. 2º - A referida via pública passa a denominar-se Calçadão José Luiz de Lima.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a interdição da referida via para o tráfego de veículos.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - As despesas decorrestes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de março de 2015.

Brasilino Antonio de Moraes
Vereador/Autor.

JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa para apreciação dos nobres pares Projeto de Lei que objetiva transformar em Calçadão a Rua José Luiz de Lima, trecho entre Rua Crispim Bastos Sobrinho e a Rua Adolpho Maziero, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti. Conforme demonstrativo em anexo.

Considerando que esta é uma reivindicação da Comunidade e principalmente dos usuários da Praça onde se localiza a Igreja de Santa Luzia.

Considerando que o referido projeto trará mais segurança para toda a comunidade e não afetará o ordenamento do bairro, uma vez que a via é pouco utilizada, e ainda não há imóvel com testada para a via, com isso não influenciando as questões de endereço e CEP postal.

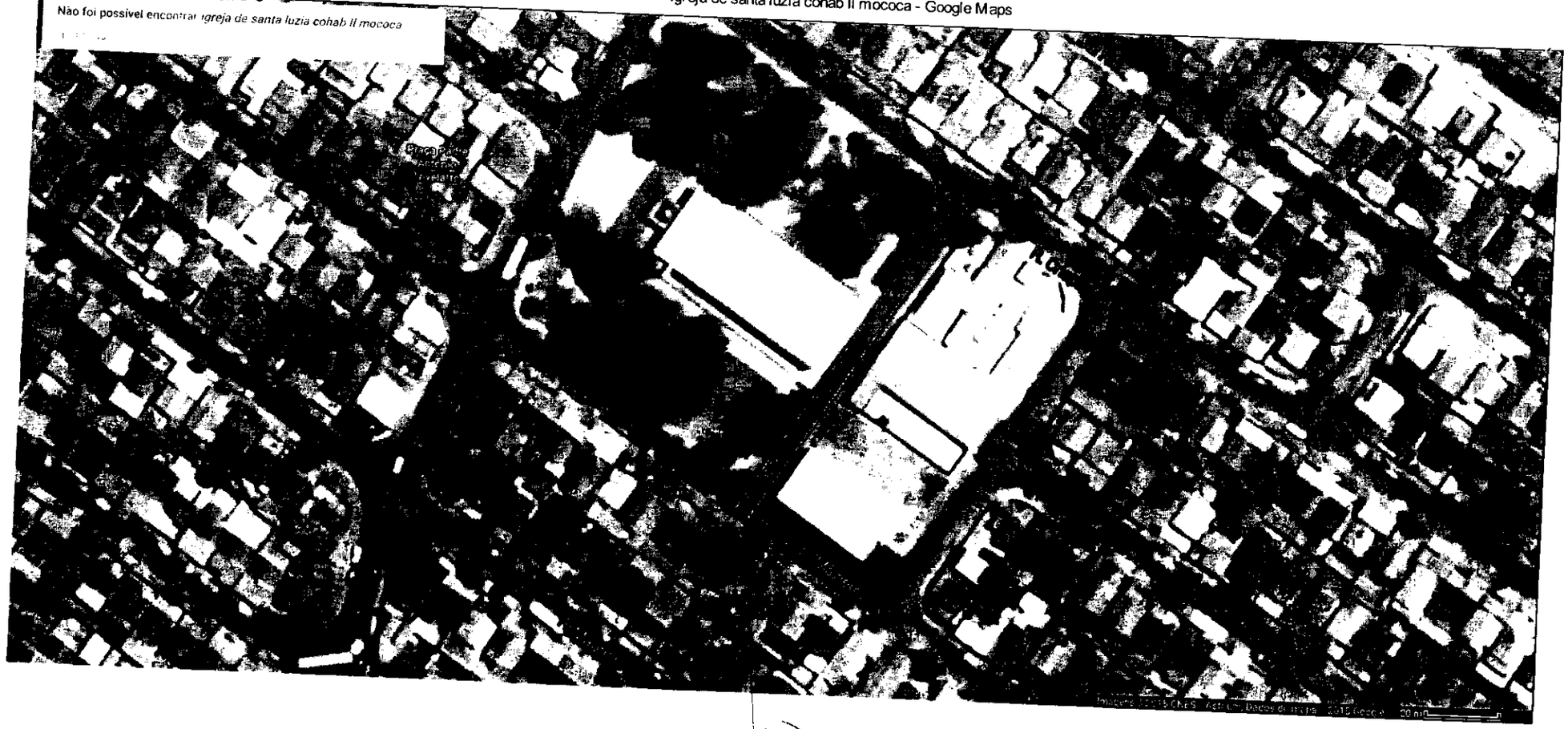
Considerando que o Calçadão vai proporcionar mais espaço físico para os usuários da Praça, principalmente aqueles que frequentam o NAI localizado ao lado e a comunidade catequética da Paróquia de Santa Luzia. Há ainda no entorno Salão comunitário; Igreja, etc.

O calçadão proporcionara mais espaço para a Comunidade, inclusive para a promoção de festividades, que já ocorrem naquele espeço.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de março de 2015.

Brasilino Antonio de Moraes
Vereador/Autor.

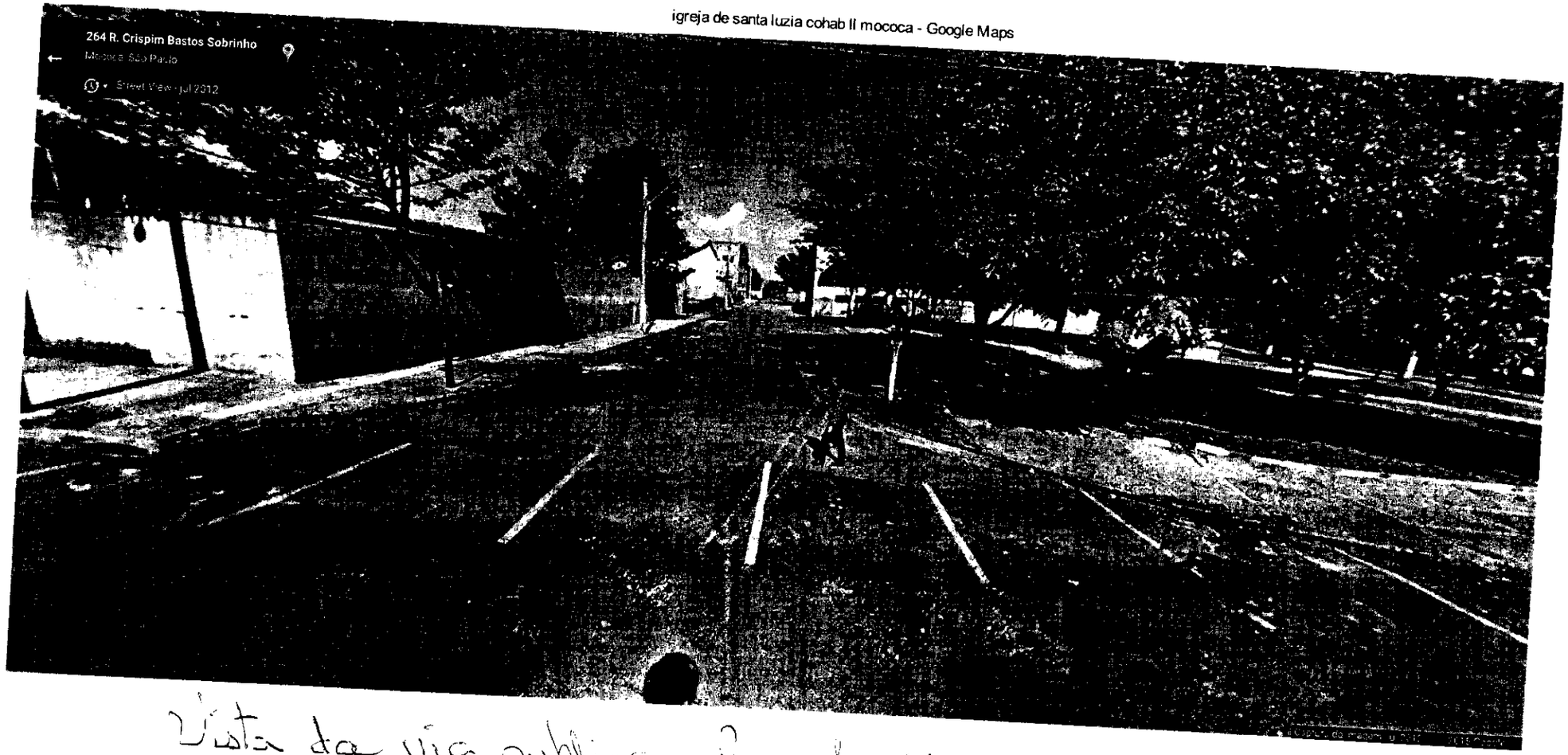
Não foi possível encontrar igreja de santa luzia cohab II mococa



https://www.google.com.br/maps/search/igreja+de+santa+luzia+cohab+II+mococa/@-21.4947591,-47.010853,185m/data=!3m1!1e3



Vista da rua José Luiz de Lima
da rua Adolfo Maziero



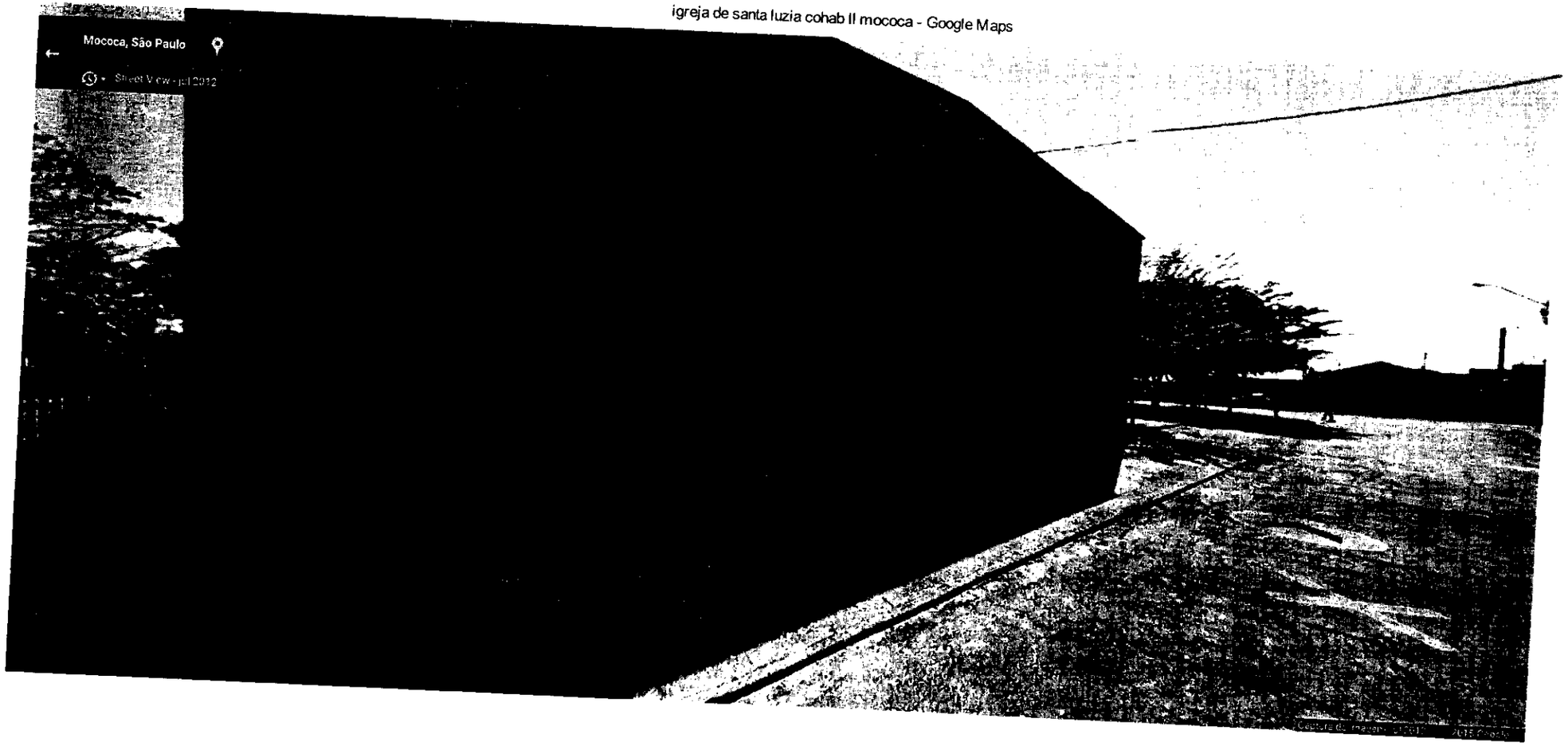
Vista da via publica - Rua José Luiz de Lima da Rua Crispim Bastos Sobrinho



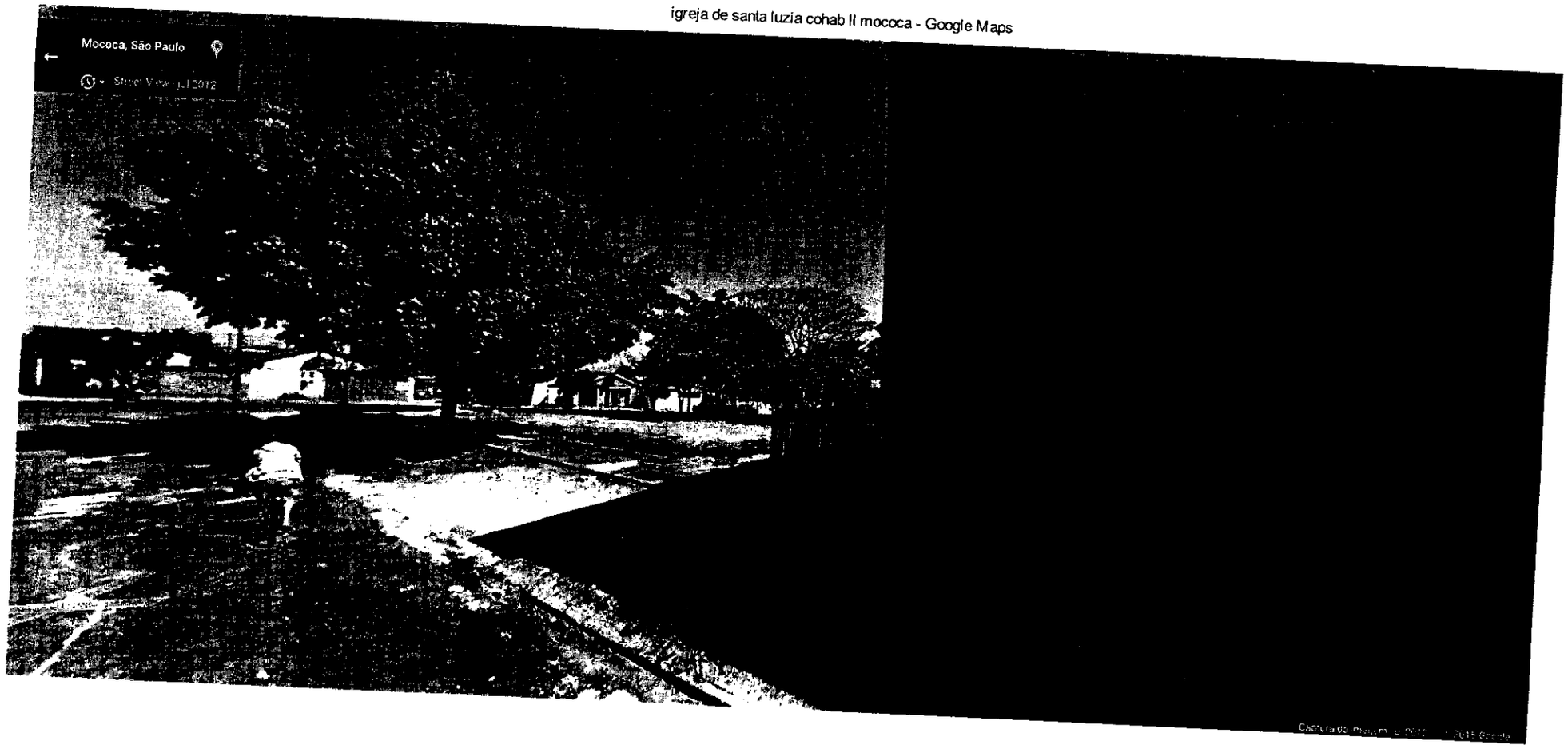
Não há imóvel (endereço postal)



https://www.google.com.br/maps/@-21.494899,-47.010774,3a,75y,145.76h,79.95t/data=!3m4!1e1!3m2!1s2ZeS0DXQkbpT_OE59Ystsw!2e0



https://www.google.com.br/maps/@-21.494824,-47.01072,3a,75y,337.81h,88.85t/data=!3m4!1e1!3m2!1smzgfjyg8kXHo9EQfw08C-Q!2e0



https://www.google.com.br/maps/@-21.494824,-47.01072,3a,75y,271.02h,91.54t/data=!3m4!1e1!3m2!1smzgljyg8kXHo9EQfw08C-Q!2e0


258 R. Crispim Bastos Sobrinho
Street View - jul 2012